



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Converte em Abono Pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que se faz jus o servidor **DANILO AMORIM DIAS**, ocupante da função CC-3 Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º- A parcela de 10 (dez) dias a que se refere o Art. 1º desta Portaria, vigorará entre os dias 10/03/2024 a 19/03/2024.

Art. 3º - A considerar a concessão de férias disposta na Portaria nº 03/2024, e o Abono a que se refere esta Portaria, o servidor retorna as atividades laborais no dia 10/03/2024.

Art. 4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Anagé, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ


Altemar Silveira Nogueira

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.
PRESIDENTE**